MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Altera *ad referendum* o item 1.5.26.2 da Resolução nº 15-2013/CONSUN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria MEC nº 722/17**,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.008521/2017-04;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o item 1.5.26.2 da Resolução nº 15-2013 do Conselho Universitário da UNILA (CONSUN), que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.5.26.2 Seção de Apoio Administrativo (SEAA) FG-3".

Art. 2º Fica revogado o item 1.5.26.2.1 da Resolução nº 15-2013 do Conselho Universitário da UNILA (CONSUN).

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 31/10/18
Altera a Resolução nº 15/2013/Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*